O tema do STF de número 523 trata sobre a Seletividade de IPTU antes da Emenda Constitucional n

O tema do STF de número 523 afirma que São constitucionais as leis municipais anteriores à Emenda Constitucional n que instituíram alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis edificados e não edificados residenciais e não residenciais